



PREFEITURA DO

RECIFE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.14.2019, celebrado em 15 de março de 2019, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a Empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo.

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.14.2019, celebrado em 15 de março de 2019, **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 139-A/2020-DEAF/SEDUC, de 23.03.2020, com autorização do Conselho de Política Financeira; Nota Técnica n/ 001/2020 – Central de Transportes, de 13.01.2020; Ofício nº 136/2020-DEAF/SEDUC, de 17.03.2020; Parecer Técnico nº 0852020 – GMAT/CGM, de 13.03.2020; Ofício nº 065-E/2020-DEAF/SEDUC, de 12.02.2020; CI nº 005/2020, de 09.01.2020; Anuência da Contratada, de 10.01.2020; Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2020.14 01.4.54; têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2020 e termo final o dia 31.03.2021.

§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado permanece R\$ 989.306,16 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos).

§2º. A presente prorrogação não implica em renúncia ou preclusão de eventual reajuste a que a Contratada tenha direito, conforme requerimento protocolado até a data do início de vigência deste Aditivo.

§3º. Este Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto nesta Cláusula, sem qualquer indenização à Contratada, na hipótese de conclusão do Processo de Licitação que tenha o mesmo objeto deste Contrato.

§4º. As despesas permanecem à conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.0361.2110.2.178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte: 0112.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo

NN. 2020.02.001885

Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE



PREFEITURA DO
RECIFE

no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

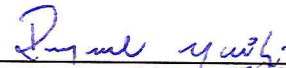
E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, registrado em livro próprio da Procuradoria-Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 23 de março de 2020.


BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação


JONAS ALVARENGA DA SILVA
Empresa Adlim Terceirização em Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. 
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº. 029.488-704-43

NN. 2020.02.001885

Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE





PREFEITURA DO

RECIFE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1401.14.2019,
FIRMADO EM 15 DE MARÇO 2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 12/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2018-CPLE, Homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, em 04.09.2018.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Preço Global: R\$ 989.306,16 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos).

Prazo: De 01.04.2020 a 31.03.2021.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.2110.2.178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0112.

Nota de Empenho: nº 2020.000843.

Recurso Financeiro: Educação - Complementar/ Limite Constitucional.

Teacon020236 Mariângela/Iago
2020.02.001885

[Handwritten signature]

NN. 2020.02.001885

Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE

[Handwritten signature]